



Junta de Freguesia de Gaula

ATA N.º 38
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 05 DE JANEIRO DE 2023

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e o vogal eleito pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 14.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

A - Período da Ordem do Dia-----

Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação: Entrada N.º 14/2023 – Pedido de Suspensão do exercício de funções como Tesoureira – Lisandra Tatiana Sousa Nunes.-----

No seguimento do pedido de suspensão apresentado pela senhora Tesoureira Lisandra Tatiana Sousa Nunes, invocando o n.º 1 e 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, no período compreendido entre 03 de janeiro e 11 de abril de 2023 e tendo em conta que a mesma invoca ausência das atividades Autárquicas até à data da sua substituição, a senhora Presidente de Junta propôs convocar com caráter de urgência, uma reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia para dar cumprimento ao artigo n.º 79.º da referida lei (substituição do órgão autárquico).-----

DELIBERAÇÃO 324: Aprovado por unanimidade.-----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes.-----

A Presidente

Liliana Sónia Fenes Valente

O Vogal Secretário

[Assinatura]